

16/06/2021

ENC: Assunto: Carta de Apoio ao PL 73/... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

# ENC: Assunto: Carta de Apoio ao PL 73/2021 - Lei Paulo Gustavo

Marcelo de Almeida Frota

qua 16/06/2021 08:55

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Carta - Lei Paulo Gustavo.docx.pdf;

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** terça-feira, 15 de junho de 2021 17:10

**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: Assunto: Carta de Apoio ao PL 73/2021 - Lei Paulo Gustavo

**De:** Abrafin 2020 [<mailto:abrafin2020@gmail.com>]

**Enviada em:** terça-feira, 15 de junho de 2021 09:22

**Assunto:** Assunto: Carta de Apoio ao PL 73/2021 - Lei Paulo Gustavo

Prezados (as)

A ABRAFIN- Associação Brasileira de Festivais Independentes, representando mais de 100 festivais do Brasil, vem por meio desta nota, encaminhada a todos(das) senadores(as) sensíveis ao potencial econômico do país por meio da arte, da cultura e do entretenimento, solicitar seu apoio ao Projeto de Lei Paulo Gustavo (73/2021), de autoria do senador Paulo Rocha (PT/PA). O projeto prevê que a União repasse aos Estados, Distrito Federal e Municípios o montante de R\$ 3,8 bilhões para o apoio a projetos e iniciativas culturais, além da manutenção de espaços que se encontram hoje fechados ou em sérias dificuldades para funcionar.

Em anexo, explicamos em carta os motivos para que este projeto de lei seja aprovado e executado como caminho para dirimir os impactos profundos que a pandemia da Covid-19 tem deixado no setor cultural.

Cientes de podermos contar com vosso importante apoio, nos colocamos à disposição para diálogo e construção.

Atenciosamente,

Associação Brasileira de Festivais Independentes

[www.abrafin.mus.br](http://www.abrafin.mus.br)



Associação Brasileira de Festivais Independentes

## **Aos Senadores e Senadoras**

**Assunto:** Carta de Apoio ao PL 73/2021 - Lei Paulo Gustavo

Prezados(as),

A ABRAFIN- Associação Brasileira de Festivais Independentes vem por meio desta nota, encaminhada a todos(das) senadores(as) sensíveis ao potencial econômico do país por meio da arte, da cultura e do entretenimento, solicitar seu apoio ao Projeto de Lei Paulo Gustavo (73/2021), de autoria do senador Paulo Rocha (PT/PA), que prevê que a União repasse aos Estados, Distrito Federal e Municípios o montante de R\$ 3,8 bilhões para o apoio a projetos e iniciativas culturais, além da manutenção de espaços que se encontram hoje fechados ou em sérias dificuldades para funcionar.

O recurso de R\$ 3,8 bilhões é oriundo do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e não representará qualquer prejuízo para os setores da saúde ou da educação. A Aбраfin reafirma que a Lei Paulo Gustavo é extremamente importante para reduzir os efeitos econômicos e sociais para o campo cultural, já que apesar da Aldir Blanc, a pandemia e as restrições para uma série de atividades persistem.

O projeto também prevê um uso mais racional de cadastros públicos dos beneficiários e obriga que os entes subnacionais estabeleçam critérios ou cotas em benefício de mulheres, negros, indígenas e várias outras minorias, de acordo com sua realidade local.

Vivemos hoje uma delicada situação em que os trabalhadores da cultura e do entretenimento precisam do apoio do governo brasileiro para continuar suas

# abrafín

Associação Brasileira de Festivais Independentes

atividades e projetos que além de indiscutível valor e mérito cultural, garantem o fortalecimento do emprego e da renda de milhares de trabalhadores do setor. A vacinação infelizmente segue a lentos passos, e o nível de internações e óbitos segue bastante alto, o que impede a retomada da forma que conhecemos dos eventos e projetos.

Atenciosamente,



---

**Ana Morena Tavares**  
**Presidenta da Abrafin - Associação Brasileira de Festivais Independentes**

**São Paulo/SP, 15 de junho de 2021.**

**Associação Brasileira de Festivais Independentes – ABRAFIN**  
CNPJ 08.875.710/0001-77

---

ABRAFIN – Associação Brasileira de Festivais Independentes  
Rua José Bento, 102/106, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01523-030  
[abrafin2020@gmail.com](mailto:abrafin2020@gmail.com)



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 31/2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.052639/2021-85
2. MPV nº 992 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054303/2021-57
3. PLC nº 27 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.054924/2021-31
4. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054969/2021-13
5. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057219/2021-95
6. PL nº 5575 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057221/2021-64
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.057223/2021-53
8. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062964/2021-56
9. PL nº 3292 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062982/2021-38
10. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061979/2021-05
11. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061495/2021-58
12. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060308/2021-19
13. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062467/2021-58
14. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060672/2021-89
15. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061012/2021-15
16. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060947/2021-84
17. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061310/2021-13
18. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.056920/2021-97
19. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061312/2021-02
20. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060996/2021-17
21. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060796/2021-64
22. PEC nº 56 de 2014. Documento SIGAD nº 00100.060621/2021-57
23. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41



24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41
25. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061318/2021-71
26. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.062079/2021-77
27. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056903/2021-50
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.061794/2021-92
29. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062620/2021-47
30. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062617/2021-23
31. PLC nº 148 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.061976/2021-63
32. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061786/2021-46
33. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061505/2021-55
34. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061981/2021-76
35. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056937/2021-44
36. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061801/2021-56
37. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060399/2021-92
38. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061790/2021-12
39. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061789/2021-80
40. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060531/2021-66
41. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056503/2021-44
42. PLS nº 113 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056588/2021-61
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056473/2021-76
44. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061328/2021-15
45. MPV nº 1052 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061784/2021-57
46. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056601/2021-81
47. PL nº 4257 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.061782/2021-68
48. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.062485/2021-30
49. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PEC nº 7 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065891/2021-96
51. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100063559/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

